

Nos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se no CIEP 099 Dr. Belivard Gomes de Assumpção Assembleia Geral para "Prestação de Contas" dos recursos financeiros recebidos pela Unidade Escolar do Governo Federal. O encontro teve início às dez horas e, devido aos protocolos referentes à pandemia da Covid 19, contou com a presença reduzida de seus membros. A presidente da APM, professora Ana Cláudia Martins de Souza, Diretora Geral, iniciou os trabalhos agradecendo a presença. Após, desenvolveu o uso dos recursos recebidos. Material de papilaria para consumo, conclusão da adaptação das dependências da secretaria escolar para uso de ar condicionado, manutenção do computador de mesa da Direção, compra de teclado para computador, dez chips para trabalho remoto das professoras do primeiro segmento, um pendrive e mobiliário (uma estante e duas cadeiras). Tais serviços e produtos foram comprovados com a apresentação de suas notas fiscais correspondentes. Sem mais, a presidente encerrou a Assembleia às dez horas e cinquenta minutos. Segue a assinatura dos presentes: Ana Cláudia Martins de Souza, Tatiana do Rosário Silva Queiroz e Valle Cabral. Elaine Cristina Teixeira Batista, Ana Paula Alves dos Santos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
14 / 12 / 2020, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº. 01.

A.P.M. do (a)

CIEP 099 Dr. Bolivar de Gomes de Assumpção

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 14 / 12 / 2020. Sendo
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 14 / 12 / 2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

| | | | |
|---|-----------------------------------|--------------------|---------------------|
| <u>Lucizânia do Valle Cabral</u> | <u>Lucizânia do Valle Cabral</u> | <u>Responsável</u> | <u>12.555681-1</u> |
| Nome Legível | Assinatura | cargo ou Situação | Mat. ou RG |
| <u>Elaine Cristina Teixeira Batista</u> | <u>Elaine C. T. Batista</u> | <u>Responsável</u> | <u>20306352-4</u> |
| Nome Legível | Assinatura | cargo ou Situação | Mat. ou RG |
| <u>Ana Paula Azeis dos Santos</u> | <u>Ana Paula Azeis dos Santos</u> | <u>Professora</u> | <u>10/696.283-1</u> |
| Nome Legível | Assinatura | cargo ou Situação | Mat. ou RG |
| Nome Legível | Assinatura | cargo ou Situação | Mat. ou RG |
| Nome Legível | Assinatura | cargo ou Situação | Mat. ou RG |
| Nome Legível | Assinatura | cargo ou Situação | Mat. ou RG |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo de Prestação de contas: | 2021/006453 |
| Escola Municipal: | E.M.CIEP 099 BOLIVARD GOMES DE ASSUMPTÃO |
| Programa: | FNDE/PDDE/ESTRUTURA |

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2020. Informamos que o mesmo fora entregue em 03/02/2021, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 007/2021;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços;
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extratos Bancários das duas Contas Correntes e duas Poupanças de Janeiro/2020/ a Dezembro/2020;
8. Parecer do Conselho Fiscal;
9. Cópia da Ata da Formação da APM e Prestação de Contas;


No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Anexar o extrato de dezembro completo até 31/12/2020;

1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 08 de Março de 2021.


JACQUELINE DO AMARAL FIUZA
MATRÍCULA 12/697.696-3
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIO

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 08/03/2021.

David dos Santos Pedro
Subsecretário de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/701195-0

Da ciência da Direção Geral:

| |
|--|
| Data: <u>21/06/2021</u> |
| Assinatura da diretora e matrícula: <u>Ana Cláudia M. de Souza</u> |

Ana Cláudia M. de Souza
Diretora Geral
Matr.: 11/694.426-8